



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROFESSOR MAPB – ARTE							
01	D	10	A	19	D	28	C
02	B	11	C	20	D	29	D
03	C	12	A	21	A	30	A
04	A	13	D	22	C	31	D
05	B	14	C	23	B	32	B
06	C	15	B	24	D	33	D
07	A	16	B	25	A	34	B
08	B	17	C	26	C	35	D
09	D	18	D	27	A	QUESTÕES DISCURSIVAS	

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL							
01	D	11	C	21	C	31	D
02	B	12	D	22	A	32	B
03	C	13	C	23	D	33	C
04	A	14	A	24	C	34	D
05	B	15	D	25	B	35	B
06	C	16	B	26	D	36	A
07	A	17	A	27	B	37	D
08	B	18	D	28	B	38	A
09	D	19	B	29	C	39	B
10	A	20	D	30	C	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROFESSOR MAPB – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS							
01	D	10	A	19	D	28	D
02	B	11	C	20	D	29	A
03	C	12	A	21	A	30	C
04	A	13	D	22	C	31	A
05	B	14	C	23	B	32	B
06	C	15	B	24	D	33	C
07	A	16	B	25	A	34	A
08	B	17	C	26	B	35	A
09	D	18	D	27	C	QUESTÕES DISCURSIVAS	

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROCURADOR LEGISLATIVO (Câmara Municipal)							
01	B	10	B	19	C	28	D
02	A	11	D	20	B	29	B
03	D	12	B	21	A	30	D
04	C	13	A	22	D	31	A
05	A	14	B	23	C	32	B
06	C	15	C	24	B	33	C
07	A	16	A	25	D	34	A
08	D	17	D	26	A	35	D
09	D	18	A	27	C	PROVA DISCURSIVA	

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: AGENTE DE COLETOR DE LIMPEZA PÚBLICA							
01	C	11	B	21	D	31	D
02	B	12	C	22	C	32	B
03	D	13	D	23	A	33	C
04	B	14	A	24	C	34	D
05	A	15	B	25	C	35	A
06	C	16	B	26	A	36	C
07	B	17	B	27	B	37	D
08	A	18	D	28	B	38	B
09	A	19	A	29	D	39	A
10	A	20	C	30	D	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: NUTRICIONISTA (PREFEITURA)							
01	B	11	D	21	B	31	C
02	A	12	A	22	D	32	B
03	D	13	D	23	B	33	A
04	C	14	A	24	A	34	D
05	A	15	B	25	D	35	C
06	C	16	C	26	B	36	A
07	D	17	D	27	C	37	B
08	B	18	C	28	A	38	D
09	D	19	A	29	B	39	C
10	C	20	B	30	C	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA)							
01	C	11	B	21	D	31	D
02	B	12	C	22	C	32	B
03	D	13	D	23	A	33	C
04	B	14	A	24	C	34	A
05	A	15	B	25	C	35	B
06	C	16	B	26	A	36	C
07	B	17	B	27	B	37	D
08	A	18	D	28	B	38	B
09	A	19	A	29	D	39	C
10	A	20	C	30	D	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL							
01	B	11	A	21	D	31	A
02	A	12	B	22	B	32	C
03	D	13	A	23	D	33	A
04	A	14	C	24	A	34	B
05	B	15	D	25	D	35	D
06	D	16	B	26	C	36	C
07	C	17	A	27	C	37	B
08	D	18	C	28	C	38	A
09	A	19	C	29	A	39	C
10	B	20	D	30	C	40	D

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROFESSOR MAPB – HISTÓRIA							
01	D	10	A	19	D	28	D
02	B	11	C	20	D	29	A
03	C	12	A	21	A	30	D
04	A	13	D	22	C	31	A
05	B	14	C	23	B	32	B
06	C	15	B	24	D	33	A
07	A	16	B	25	A	34	B
08	B	17	C	26	B	35	C
09	D	18	D	27	D	QUESTÕES DISCURSIVAS	

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: FARMACÊUTICO (FMS)							
01	B	11	D	21	B	31	A
02	A	12	A	22	D	32	C
03	D	13	D	23	B	33	B
04	C	14	A	24	A	34	D
05	A	15	B	25	D	35	B
06	C	16	C	26	B	36	A
07	D	17	D	27	C	37	C
08	B	18	C	28	A	38	D
09	D	19	A	29	B	39	A
10	C	20	B	30	C	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo BIBLIOTECÁRIO							
01	D	11	C	21	C	31	B
02	B	12	D	22	A	32	D
03	C	13	C	23	D	33	A
04	A	14	A	24	C	34	C
05	B	15	D	25	B	35	A
06	C	16	B	26	D	36	D
07	A	17	A	27	B	37	A
08	B	18	D	28	B	38	D
09	D	19	B	29	C	39	C
10	A	20	D	30	C	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: ENFERMEIRO (FMS)							
01	B	11	D	21	B	31	A
02	A	12	A	22	D	32	B
03	D	13	D	23	B	33	A
04	C	14	A	24	A	34	D
05	A	15	B	25	D	35	D
06	C	16	C	26	B	36	B
07	D	17	D	27	C	37	C
08	B	18	C	28	A	38	C
09	D	19	A	29	B	39	C
10	C	20	B	30	C	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL							
01	D	11	C	21	C	31	C
02	B	12	D	22	A	32	A
03	C	13	C	23	D	33	C
04	A	14	A	24	C	34	B
05	B	15	D	25	B	35	A
06	C	16	B	26	D	36	D
07	A	17	A	27	B	37	A
08	B	18	D	28	B	38	C
09	D	19	B	29	C	39	C
10	A	20	D	30	C	40	D

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO							
01	B	11	A	21	D	31	C
02	A	12	B	22	B	32	A
03	D	13	A	23	D	33	D
04	A	14	C	24	A	34	B
05	B	15	D	25	D	35	C
06	D	16	B	26	C	36	A
07	C	17	A	27	C	37	B
08	D	18	C	28	C	38	D
09	A	19	C	29	A	39	C
10	B	20	D	30	C	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PEDREIRO							
01	C	11	B	21	D	31	B
02	B	12	C	22	C	32	A
03	D	13	D	23	A	33	A
04	B	14	A	24	C	34	C
05	A	15	B	25	C	35	D
06	C	16	B	26	A	36	B
07	B	17	B	27	B	37	C
08	A	18	D	28	B	38	D
09	A	19	A	29	D	39	B
10	A	20	C	30	D	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL							
01	D	11	C	21	C	31	A
02	B	12	D	22	A	32	D
03	C	13	C	23	D	33	B
04	A	14	A	24	C	34	A
05	B	15	D	25	B	35	C
06	C	16	B	26	D	36	B
07	A	17	A	27	B	37	A
08	B	18	D	28	B	38	B
09	D	19	B	29	C	39	C
10	A	20	D	30	C	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL “PP”							
01	D	10	A	19	D	28	A
02	B	11	C	20	D	29	C
03	C	12	A	21	A	30	A
04	A	13	D	22	C	31	B
05	B	14	C	23	B	32	D
06	C	15	B	24	D	33	A
07	A	16	B	25	A	34	B
08	B	17	C	26	D	35	C
09	D	18	D	27	C	QUESTÕES DISCURSIVAS	

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: VIGIA							
01	C	11	B	21	D	31	A
02	B	12	C	22	C	32	B
03	D	13	D	23	A	33	C
04	B	14	A	24	C	34	D
05	A	15	B	25	C	35	A
06	C	16	B	26	A	36	B
07	B	17	B	27	B	37	A
08	A	18	D	28	B	38	D
09	A	19	A	29	D	39	B
10	A	20	C	30	D	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: OPERADOR DE ETA (SAAE)							
01	B	11	B	21	B	31	B
02	C	12	D	22	A	32	A
03	B	13	A	23	C	33	B
04	D	14	D	24	B	34	C
05	A	15	C	25	A	35	B
06	B	16	A	26	D	36	D
07	A	17	C	27	A	37	A
08	A	18	D	28	C	38	D
09	D	19	A	29	C	39	A
10	C	20	C	30	A	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROFESSOR MAPB – EDUCAÇÃO FÍSICA							
01	D	10	A	19	D	28	C
02	B	11	C	20	D	29	B
03	C	12	A	21	A	30	C
04	A	13	D	22	C	31	D
05	B	14	C	23	B	32	A
06	C	15	B	24	D	33	C
07	A	16	B	25	A	34	A
08	B	17	C	26	A	35	D
09	D	18	D	27	B	QUESTÕES DISCURSIVAS	

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PEDREIRO (SAAE)							
01	C	11	B	21	D	31	B
02	B	12	C	22	C	32	C
03	D	13	D	23	A	33	A
04	B	14	A	24	C	34	B
05	A	15	B	25	C	35	A
06	C	16	B	26	A	36	C
07	B	17	B	27	B	37	B
08	A	18	D	28	B	38	A
09	A	19	A	29	D	39	D
10	A	20	C	30	D	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: ODONTÓLOGO (FMS)							
01	B	11	D	21	B	31	C
02	A	12	A	22	D	32	A
03	D	13	D	23	B	33	D
04	C	14	A	24	A	34	C
05	A	15	B	25	D	35	A
06	C	16	C	26	B	36	D
07	D	17	D	27	C	37	A
08	B	18	C	28	A	38	B
09	D	19	A	29	B	39	C
10	C	20	B	30	C	40	D

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA							
01	B	11	A	21	D	31	A
02	A	12	B	22	B	32	C
03	D	13	A	23	D	33	B
04	A	14	C	24	A	34	D
05	B	15	D	25	D	35	B
06	D	16	B	26	C	36	A
07	C	17	A	27	C	37	A
08	D	18	C	28	C	38	C
09	A	19	C	29	A	39	A
10	B	20	D	30	C	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS							
01	D	11	C	21	C	31	A
02	B	12	D	22	A	32	C
03	C	13	C	23	D	33	B
04	A	14	A	24	C	34	A
05	B	15	D	25	B	35	C
06	C	16	B	26	D	36	B
07	A	17	A	27	B	37	D
08	B	18	D	28	B	38	C
09	D	19	B	29	C	39	A
10	A	20	D	30	C	40	D

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROFESSOR MAPA – Educação Especial							
01	D	10	A	19	D	28	C
02	B	11	C	20	D	29	D
03	C	12	A	21	A	30	A
04	A	13	D	22	C	31	C
05	B	14	C	23	B	32	B
06	C	15	B	24	D	33	A
07	A	16	B	25	A	34	D
08	B	17	C	26	A	35	B
09	D	18	D	27	B	QUESTÕES DISCURSIVAS	

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PSICÓLOGO (FMS)							
01	B	11	D	21	B	31	A
02	A	12	A	22	D	32	D
03	D	13	D	23	B	33	B
04	C	14	A	24	A	34	D
05	A	15	B	25	D	35	A
06	C	16	C	26	B	36	C
07	D	17	D	27	C	37	B
08	B	18	C	28	A	38	D
09	D	19	A	29	B	39	C
10	C	20	B	30	C	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROFESSOR MAPB – CIÊNCIAS							
01	D	10	A	19	D	28	A
02	B	11	C	20	D	29	B
03	C	12	A	21	A	30	C
04	A	13	D	22	C	31	B
05	B	14	C	23	B	32	D
06	C	15	B	24	D	33	A
07	A	16	B	25	A	34	C
08	B	17	C	26	C	35	B
09	D	18	D	27	D	QUESTÕES DISCURSIVAS	

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL							
01	D	11	C	21	B	31	D
02	B	12	A	22	D	32	A
03	C	13	D	23	A	33	B
04	A	14	C	24	D	34	C
05	B	15	B	25	B	35	D
06	C	16	D	26	A	36	D
07	A	17	B	27	A	37	C
08	B	18	B	28	B	38	B
09	D	19	C	29	C	39	A
10	A	20	C	30	B	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PSICÓLOGO (PREFEITURA)							
01	B	11	D	21	B	31	A
02	A	12	A	22	D	32	D
03	D	13	D	23	B	33	B
04	C	14	A	24	A	34	D
05	A	15	B	25	D	35	A
06	C	16	C	26	B	36	C
07	D	17	D	27	C	37	B
08	B	18	C	28	A	38	D
09	D	19	A	29	B	39	C
10	C	20	B	30	C	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: MOTORISTA							
01	C	11	D	21	B	31	A
02	D	12	A	22	C	32	B
03	C	13	D	23	A	33	D
04	A	14	C	24	C	34	A
05	B	15	B	25	D	35	B
06	D	16	A	26	C	36	D
07	B	17	B	27	B	37	A
08	D	18	A	28	C	38	D
09	B	19	C	29	B	39	B
10	A	20	D	30	D	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA							
01	C	11	D	21	B	31	D
02	D	12	A	22	C	32	A
03	C	13	D	23	A	33	B
04	A	14	C	24	C	34	D
05	B	15	B	25	D	35	B
06	D	16	A	26	C	36	A
07	B	17	B	27	B	37	D
08	D	18	A	28	C	38	B
09	B	19	C	29	B	39	C
10	A	20	D	30	D	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE							
01	B	11	A	21	D	31	B
02	A	12	B	22	B	32	D
03	D	13	A	23	D	33	C
04	A	14	C	24	A	34	A
05	B	15	D	25	D	35	C
06	D	16	B	26	C	36	D
07	C	17	A	27	C	37	B
08	D	18	C	28	C	38	D
09	A	19	C	29	A	39	B
10	B	20	D	30	C	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: MERENDEIRA							
01	C	11	B	21	D	31	B
02	B	12	C	22	C	32	A
03	D	13	D	23	A	33	A
04	B	14	A	24	C	34	C
05	A	15	B	25	C	35	D
06	C	16	B	26	A	36	B
07	B	17	B	27	B	37	C
08	A	18	D	28	B	38	D
09	A	19	A	29	D	39	B
10	A	20	C	30	D	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO (FMS)							
01	B	11	D	21	B	31	C
02	A	12	A	22	D	32	D
03	D	13	D	23	B	33	B
04	C	14	A	24	A	34	A
05	A	15	B	25	D	35	D
06	C	16	C	26	B	36	C
07	D	17	D	27	C	37	A
08	B	18	C	28	A	38	C
09	D	19	A	29	B	39	D
10	C	20	B	30	C	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com **BIBLIOGRAFIA** PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: FISIOTERAPEUTA (FMS)							
01	B	11	D	21	B	31	C
02	A	12	A	22	D	32	D
03	D	13	D	23	B	33	A
04	C	14	A	24	A	34	B
05	A	15	B	25	D	35	C
06	C	16	C	26	B	36	A
07	D	17	D	27	C	37	B
08	B	18	C	28	A	38	C
09	D	19	A	29	B	39	A
10	C	20	B	30	C	40	D

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com **BIBLIOGRAFIA** PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA							
01	C	11	D	21	B	31	B
02	D	12	A	22	C	32	D
03	C	13	D	23	A	33	C
04	A	14	C	24	C	34	B
05	B	15	B	25	D	35	D
06	D	16	A	26	C	36	B
07	B	17	B	27	B	37	A
08	D	18	A	28	C	38	C
09	B	19	C	29	B	39	A
10	A	20	D	30	D	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: CONTROLADOR PÚBLICO INTERNO							
01	D	11	C	21	C	31	D
02	B	12	D	22	A	32	B
03	C	13	C	23	D	33	C
04	A	14	A	24	C	34	D
05	B	15	D	25	B	35	A
06	C	16	B	26	D	36	B
07	A	17	A	27	B	37	A
08	B	18	D	28	B	38	C
09	D	19	B	29	C	39	B
10	A	20	D	30	C	40	D

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO							
01	B	11	A	21	D	31	C
02	A	12	B	22	B	32	A
03	D	13	A	23	D	33	B
04	A	14	C	24	A	34	D
05	B	15	D	25	D	35	C
06	D	16	B	26	C	36	B
07	C	17	A	27	C	37	D
08	D	18	C	28	C	38	A
09	A	19	C	29	A	39	D
10	B	20	D	30	C	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
01	B	11	A	21	D	31	C
02	A	12	B	22	B	32	B
03	D	13	A	23	D	33	A
04	A	14	C	24	A	34	D
05	B	15	D	25	D	35	C
06	D	16	B	26	C	36	A
07	C	17	A	27	C	37	B
08	D	18	C	28	C	38	D
09	A	19	C	29	A	39	C
10	B	20	D	30	C	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: AUXILIAR DE PEDREIRO							
01	C	11	B	21	D	31	A
02	B	12	C	22	C	32	B
03	D	13	D	23	A	33	D
04	B	14	A	24	C	34	A
05	A	15	B	25	C	35	C
06	C	16	B	26	A	36	B
07	B	17	B	27	B	37	C
08	A	18	D	28	B	38	D
09	A	19	A	29	D	39	C
10	A	20	C	30	D	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA							
01	C	11	B	21	D	31	D
02	B	12	C	22	C	32	C
03	D	13	D	23	A	33	B
04	B	14	A	24	C	34	C
05	A	15	B	25	C	35	A
06	C	16	B	26	A	36	D
07	B	17	B	27	B	37	B
08	A	18	D	28	B	38	B
09	A	19	A	29	D	39	C
10	A	20	C	30	D	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROFESSOR MAPB – LÍNGUA PORTUGUESA							
01	D	10	A	19	D	28	C
02	B	11	C	20	D	29	B
03	C	12	A	21	A	30	D
04	A	13	D	22	C	31	C
05	B	14	C	23	B	32	B
06	C	15	B	24	D	33	A
07	A	16	B	25	A	34	C
08	B	17	C	26	D	35	A
09	D	18	D	27	A	QUESTÕES DISCURSIVAS	

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com **BIBLIOGRAFIA** PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO "SECRETÁRIA ESCOLAR" PC							
01	C	11	B	21	A	31	C
02	B	12	C	22	D	32	B
03	C	13	C	23	B	33	C
04	B	14	D	24	B	34	D
05	D	15	A	25	A	35	C
06	A	16	D	26	D	36	B
07	A	17	B	27	B	37	A
08	D	18	B	28	D	38	C
09	C	19	B	29	D	39	B
10	D	20	D	30	C	40	D

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM							
01	B	11	A	21	D	31	A
02	A	12	B	22	B	32	D
03	D	13	A	23	D	33	C
04	A	14	C	24	A	34	A
05	B	15	D	25	D	35	B
06	D	16	B	26	C	36	A
07	C	17	A	27	C	37	D
08	D	18	C	28	C	38	A
09	A	19	C	29	A	39	C
10	B	20	D	30	C	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
01	B	11	A	21	D	31	A
02	A	12	B	22	D	32	D
03	D	13	C	23	A	33	C
04	C	14	D	24	A	34	B
05	A	15	A	25	B	35	D
06	C	16	D	26	C	36	A
07	D	17	B	27	D	37	C
08	B	18	D	28	C	38	B
09	D	19	C	29	A	39	D
10	C	20	B	30	B	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com **BIBLIOGRAFIA** PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: ENGENHEIRO ELÉTRICO							
01	D	11	C	21	C	31	B
02	B	12	D	22	A	32	A
03	C	13	C	23	D	33	C
04	A	14	A	24	C	34	B
05	B	15	D	25	B	35	D
06	C	16	B	26	D	36	B
07	A	17	A	27	B	37	C
08	B	18	D	28	B	38	C
09	D	19	B	29	C	39	D
10	A	20	D	30	C	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: TÉCNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA							
01	C	11	B	21	D	31	C
02	B	12	C	22	C	32	A
03	D	13	D	23	A	33	C
04	B	14	A	24	C	34	A
05	A	15	B	25	C	35	B
06	C	16	B	26	A	36	C
07	B	17	B	27	B	37	A
08	A	18	D	28	B	38	B
09	A	19	A	29	D	39	D
10	A	20	C	30	D	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: BOMBEIRO HIDRÁULICO (SAAE)							
01	B	11	B	21	B	31	D
02	C	12	D	22	A	32	A
03	B	13	A	23	C	33	C
04	D	14	D	24	B	34	B
05	A	15	C	25	A	35	D
06	B	16	A	26	D	36	A
07	A	17	C	27	A	37	C
08	A	18	D	28	C	38	A
09	D	19	A	29	C	39	B
10	C	20	C	30	A	40	D

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO							
01	D	11	C	21	C	31	A
02	B	12	D	22	A	32	B
03	C	13	C	23	D	33	C
04	A	14	A	24	C	34	D
05	B	15	D	25	B	35	A
06	C	16	B	26	D	36	C
07	A	17	A	27	B	37	D
08	B	18	D	28	B	38	B
09	D	19	B	29	C	39	C
10	A	20	D	30	C	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: FONOAUDIÓLOGO (FMS)							
01	B	11	D	21	B	31	B
02	A	12	A	22	D	32	D
03	D	13	D	23	B	33	A
04	C	14	A	24	A	34	B
05	A	15	B	25	D	35	C
06	C	16	C	26	B	36	A
07	D	17	D	27	C	37	D
08	B	18	C	28	A	38	C
09	D	19	A	29	B	39	A
10	C	20	B	30	C	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: MÉDICO PEDIATRA (FMS)							
01	B	11	B	21	A	31	B
02	A	12	D	22	C	32	C
03	D	13	B	23	B	33	C
04	C	14	A	24	C	34	A
05	A	15	D	25	D	35	B
06	C	16	B	26	C	36	A
07	D	17	C	27	D	37	C
08	B	18	A	28	D	38	D
09	D	19	B	29	A	39	B
10	C	20	C	30	B	40	D

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO							
01	D	11	C	21	C	31	A
02	B	12	D	22	A	32	D
03	C	13	C	23	D	33	C
04	A	14	A	24	C	34	A
05	B	15	D	25	B	35	B
06	C	16	B	26	D	36	A
07	A	17	A	27	B	37	D
08	B	18	D	28	B	38	A
09	D	19	B	29	C	39	B
10	A	20	D	30	C	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROFESSOR MAPA - BNCC (1º ao 5º ano do EF)							
01	D	10	A	19	D	28	B
02	B	11	C	20	D	29	A
03	C	12	A	21	A	30	D
04	A	13	D	22	C	31	B
05	B	14	C	23	B	32	A
06	C	15	B	24	D	33	D
07	A	16	B	25	A	34	C
08	B	17	C	26	B	35	B
09	D	18	D	27	C	QUESTÕES DISCURSIVAS	

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: AJUDANTE (SAAE)							
01	B	11	B	21	B	31	D
02	C	12	D	22	A	32	C
03	B	13	A	23	C	33	A
04	D	14	D	24	B	34	B
05	A	15	C	25	A	35	D
06	B	16	A	26	D	36	C
07	A	17	C	27	A	37	A
08	A	18	D	28	C	38	C
09	D	19	A	29	C	39	B
10	C	20	C	30	A	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: AUDITOR PÚBLICO INTERNO (Câmara Municipal)							
01	B	11	A	21	D	31	C
02	A	12	B	22	D	32	B
03	D	13	C	23	A	33	D
04	C	14	D	24	A	34	A
05	A	15	A	25	B	35	B
06	C	16	D	26	C	36	A
07	D	17	B	27	D	37	C
08	B	18	D	28	C	38	D
09	D	19	C	29	A	39	C
10	C	20	B	30	B	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: CUIDADOR							
01	B	11	A	21	D	31	A
02	A	12	B	22	B	32	B
03	D	13	A	23	D	33	C
04	A	14	C	24	A	34	D
05	B	15	D	25	D	35	B
06	D	16	B	26	C	36	A
07	C	17	A	27	C	37	C
08	D	18	C	28	C	38	D
09	A	19	C	29	A	39	C
10	B	20	D	30	C	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO							
01	D	11	C	21	C	31	C
02	B	12	D	22	A	32	B
03	C	13	C	23	D	33	C
04	A	14	A	24	C	34	A
05	B	15	D	25	B	35	D
06	C	16	B	26	D	36	B
07	A	17	A	27	B	37	C
08	B	18	D	28	B	38	A
09	D	19	B	29	C	39	D
10	A	20	D	30	C	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA							
01	B	11	A	21	D	31	B
02	A	12	B	22	B	32	A
03	D	13	A	23	D	33	D
04	A	14	C	24	A	34	B
05	B	15	D	25	D	35	C
06	D	16	B	26	C	36	B
07	C	17	A	27	C	37	A
08	D	18	C	28	C	38	C
09	A	19	C	29	A	39	D
10	B	20	D	30	C	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA							
01	C	11	D	21	B	31	A
02	D	12	A	22	C	32	B
03	C	13	D	23	A	33	D
04	A	14	C	24	C	34	A
05	B	15	B	25	D	35	C
06	D	16	A	26	C	36	D
07	B	17	B	27	B	37	D
08	D	18	A	28	C	38	A
09	B	19	C	29	B	39	C
10	A	20	D	30	D	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROFESSOR MAPA – BNCC (Educação Infantil)							
01	D	10	A	19	D	28	C
02	B	11	C	20	D	29	D
03	C	12	A	21	A	30	B
04	A	13	D	22	C	31	D
05	B	14	C	23	B	32	A
06	C	15	B	24	D	33	C
07	A	16	B	25	A	34	D
08	B	17	C	26	B	35	A
09	D	18	D	27	A	QUESTÕES DISCURSIVAS	

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital nº 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROFESSOR MAPB – MATEMÁTICA							
01	D	10	A	19	D	28	B
02	B	11	C	20	D	29	A
03	C	12	A	21	A	30	C
04	A	13	D	22	C	31	A
05	B	14	C	23	B	32	A
06	C	15	B	24	D	33	D
07	A	16	B	25	A	34	B
08	B	17	C	26	D	35	C
09	D	18	D	27	C	QUESTÕES DISCURSIVAS	

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: CONTADOR – (Câmara Municipal)							
01	B	11	A	21	D	31	D
02	A	12	B	22	D	32	C
03	D	13	C	23	A	33	A
04	C	14	D	24	A	34	B
05	A	15	A	25	B	35	C
06	C	16	D	26	C	36	D
07	D	17	B	27	D	37	B
08	B	18	D	28	C	38	A
09	D	19	C	29	A	39	B
10	C	20	B	30	B	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO							
01	B	11	A	21	D	31	C
02	A	12	B	22	B	32	B
03	D	13	A	23	D	33	A
04	A	14	C	24	A	34	D
05	B	15	D	25	D	35	B
06	D	16	B	26	C	36	D
07	C	17	A	27	C	37	B
08	D	18	C	28	C	38	A
09	A	19	C	29	A	39	D
10	B	20	D	30	C	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL							
01	B	11	B	21	A	31	B
02	A	12	D	22	C	32	A
03	D	13	B	23	B	33	C
04	C	14	A	24	C	34	D
05	A	15	D	25	D	35	B
06	C	16	B	26	C	36	A
07	D	17	C	27	D	37	C
08	B	18	A	28	D	38	A
09	D	19	B	29	A	39	B
10	C	20	C	30	B	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: NUTRICIONISTA (FMS)							
01	B	11	D	21	B	31	C
02	A	12	A	22	D	32	B
03	D	13	D	23	B	33	A
04	C	14	A	24	A	34	D
05	A	15	B	25	D	35	C
06	C	16	C	26	B	36	A
07	D	17	D	27	C	37	B
08	B	18	C	28	A	38	D
09	D	19	A	29	B	39	C
10	C	20	B	30	C	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: OPERADOR DE ETE (SAAE)							
01	C	11	B	21	D	31	B
02	B	12	C	22	C	32	A
03	D	13	D	23	A	33	D
04	B	14	A	24	C	34	C
05	A	15	B	25	C	35	B
06	C	16	B	26	A	36	B
07	B	17	B	27	B	37	C
08	A	18	D	28	B	38	B
09	A	19	A	29	D	39	D
10	A	20	C	30	D	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL							
01	C	10	C	19	B	28	D
02	A	11	B	20	A	29	B
03	A	12	C	21	D	30	A
04	B	13	A	22	B	31	D
05	C	14	D	23	D	32	C
06	B	15	C	24	C	33	A
07	A	16	D	25	A	34	A
08	B	17	B	26	B	35	D
09	B	18	A	27	C	PROVA DISCURSIVA	

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO							
01	B	11	A	21	D	31	B
02	A	12	B	22	B	32	D
03	D	13	A	23	D	33	B
04	A	14	C	24	A	34	D
05	B	15	D	25	D	35	C
06	D	16	B	26	C	36	C
07	C	17	A	27	C	37	D
08	D	18	C	28	C	38	B
09	A	19	C	29	A	39	A
10	B	20	D	30	C	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS BRAÇAL							
01	C	11	B	21	D	31	C
02	B	12	C	22	C	32	A
03	D	13	D	23	A	33	D
04	B	14	A	24	C	34	D
05	A	15	B	25	C	35	A
06	C	16	B	26	A	36	C
07	B	17	B	27	B	37	B
08	A	18	D	28	B	38	A
09	A	19	A	29	D	39	C
10	A	20	C	30	D	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SAAE)							
01	B	11	B	21	B	31	A
02	C	12	D	22	A	32	C
03	B	13	A	23	C	33	D
04	D	14	D	24	B	34	B
05	A	15	C	25	A	35	C
06	B	16	A	26	D	36	D
07	A	17	C	27	A	37	A
08	A	18	D	28	C	38	B
09	D	19	A	29	C	39	C
10	C	20	C	30	A	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROFESSOR MAPB – GEOGRAFIA							
01	D	10	A	19	D	28	A
02	B	11	C	20	D	29	B
03	C	12	A	21	A	30	A
04	A	13	D	22	C	31	B
05	B	14	C	23	B	32	A
06	C	15	B	24	D	33	D
07	A	16	B	25	A	34	C
08	B	17	C	26	A	35	A
09	D	18	D	27	C	QUESTÕES DISCURSIVAS	

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO							
01	B	11	A	21	D	31	A
02	A	12	B	22	B	32	D
03	D	13	A	23	D	33	B
04	A	14	C	24	A	34	D
05	B	15	D	25	D	35	C
06	D	16	B	26	C	36	B
07	C	17	A	27	C	37	A
08	D	18	C	28	C	38	C
09	A	19	C	29	A	39	A
10	B	20	D	30	C	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
01	B	11	A	21	D	31	C
02	A	12	B	22	B	32	B
03	D	13	A	23	D	33	D
04	A	14	C	24	A	34	A
05	B	15	D	25	D	35	C
06	D	16	B	26	C	36	A
07	C	17	A	27	C	37	B
08	D	18	C	28	C	38	D
09	A	19	C	29	A	39	B
10	B	20	D	30	C	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)							
01	C	11	B	21	A	31	B
02	B	12	C	22	D	32	C
03	C	13	C	23	B	33	D
04	B	14	D	24	B	34	A
05	D	15	A	25	A	35	C
06	A	16	D	26	D	36	C
07	A	17	B	27	B	37	D
08	D	18	B	28	D	38	C
09	C	19	B	29	D	39	C
10	D	20	D	30	C	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: LAVADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS							
01	C	11	B	21	D	31	A
02	B	12	C	22	C	32	D
03	D	13	D	23	A	33	B
04	B	14	A	24	C	34	D
05	A	15	B	25	C	35	B
06	C	16	B	26	A	36	C
07	B	17	B	27	B	37	D
08	A	18	D	28	B	38	C
09	A	19	A	29	D	39	A
10	A	20	C	30	D	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES
Concurso Público nº 001/2023



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR “PP”							
01	D	10	A	19	D	28	A
02	B	11	C	20	D	29	D
03	C	12	A	21	A	30	B
04	A	13	D	22	C	31	C
05	B	14	C	23	B	32	A
06	C	15	B	24	D	33	B
07	A	16	B	25	A	34	D
08	B	17	C	26	C	35	B
09	D	18	D	27	A	QUESTÕES DISCURSIVAS	

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)